

Andreza Bitarães - CRCMG

De: Juliane Abreu - CRCMG
Enviado em: quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 14:29
Para: maria.crincon@telefonica.com
Cc: Andreza Bitarães - CRCMG
Assunto: ENC: PEDIDO ESCLARECIMENTOS - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - Nº DA MODALIDADE 001/2019

Sra. Licitante, boa tarde.

Seguem as respostas aos pedidos de esclarecimentos em relação ao Edital 001/2019:

1. ITEM 5.1: Entendemos que o prazo para entrega dos chips e das linhas habilitadas da telefonia móvel não dependem somente da operadora vencedora; pois como ocorrerão portabilidades o prazo pode ser afetado por fatores que independem da licitante vencedora. Entendemos que o prazo de 15 dias uteis poderá ser prorrogado caso o fato gerador do atraso não seja de responsabilidade da contratada. Está correto nosso entendimento?

Resposta: As licitantes devem observar os prazos de entrega, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019, conforme item 5.1 do Termo de Referência, bem como o prazo definido na Resolução nº 460/2007 da ANATEL quanto à portabilidade. As eventuais prorrogações dos prazos de entrega poderão ocorrer, desde que caracterizada alguma das hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente autuadas no processo.

2. ITEM 5.2: Entendemos que o prazo para entrega link E1 e os 100 ramais da telefonia fixa não dependem somente da operadora vencedora; pois como ocorrerá portabilidade o prazo pode ser afetado por fatores que independem da licitante vencedora. Entendemos que o prazo de 30 dias uteis poderá ser prorrogado caso o fato gerador do atraso não seja de responsabilidade da contratada. Está correto nosso entendimento?

Resposta: As licitantes devem observar os prazos de entrega, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019, conforme item 5.1 do Termo de Referência. As eventuais prorrogações dos prazos de entrega poderão ocorrer, desde que caracterizada alguma das hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente autuadas no processo.

3. ITEM 2.2.5 – TERMO DE REFERENCIA: Solicitamos que seja informada a sinalização a ser disponibilizada R2 Digital ou ISDN.

Resposta: R2 Digital.

Atenciosamente,



Juliane Garcia de Abreu
Pregoeira
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
www.crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Maria Cristina Castellões E Castro Rincon <maria.crincon@telefonica.com>

Enviada em: terça-feira, 15 de janeiro de 2019 15:42

Para: licitacao@crcmg.org.br

Cc: Antonio Carlos Graziadei De Oliveira <antonio.oliveira@telefonica.com>

Assunto: PEDIDO ESCLARECIMENTOS - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - Nº DA MODALIDADE 001/2019

Prezado Senhor Pregoeiro
Boa tarde.

Seguem pedidos de esclarecimentos referente ao edital acima

1. ITEM 5.1: Entendemos que o prazo para entrega dos chips e das linhas habilitadas da telefonia móvel não dependem somente da operadora vencedora; pois como ocorrerão portabilidades o prazo pode ser afetado por fatores que independem da licitante vencedora. Entendemos que o prazo de 15 dias uteis poderá ser prorrogado caso o fato gerador do atraso não seja de responsabilidade da contratada. Está correto nosso entendimento?
2. ITEM 5.2: Entendemos que o prazo para entrega link E1 e os 100 ramais da telefonia fixa não dependem somente da operadora vencedora; pois como ocorrerá portabilidade o prazo pode ser afetado por fatores que independem da licitante vencedora. Entendemos que o prazo de 30 dias uteis poderá ser prorrogado caso o fato gerador do atraso não seja de responsabilidade da contratada. Está correto nosso entendimento?
3. ITEM 2.2.5 – TERMO DE REFERENCIA: Solicitamos que seja informada a sinalização a ser disponibilizada R2 Digital ou ISDN.

Aguardo e obrigada

Maria Cristina Rincon

Gerente de Negócios Governo

Diretoria Comercial - Governo | Telefonica Brasil

Rua Levindo Lopes 258, 2º andar

30.140-170 | Belo Horizonte - MG

Cel + 55 31 98401 1358

maria.crincon@telefonica.com

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição